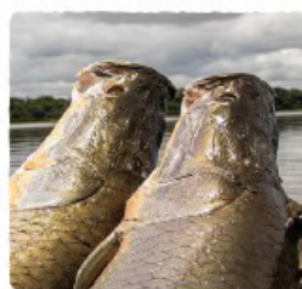
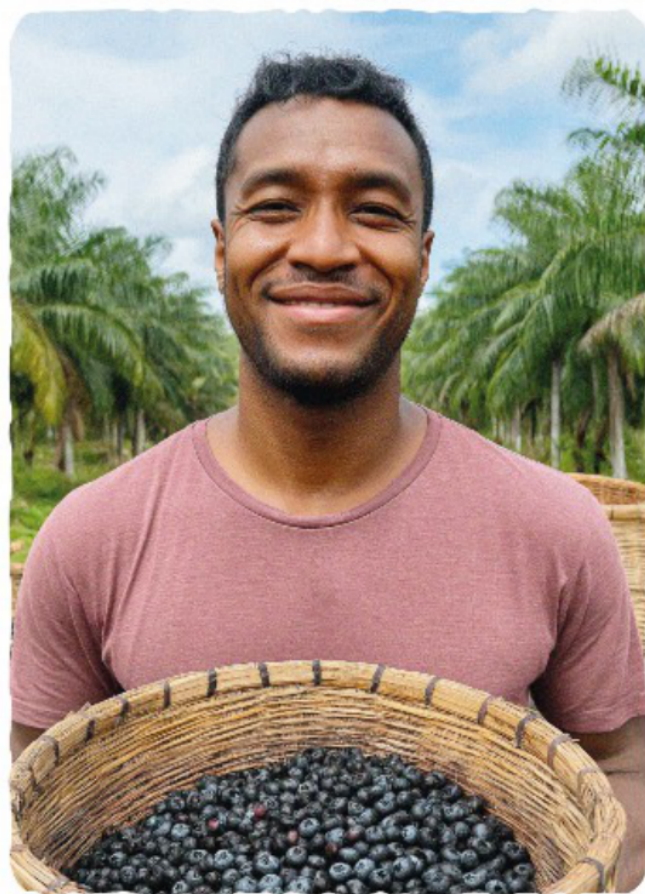
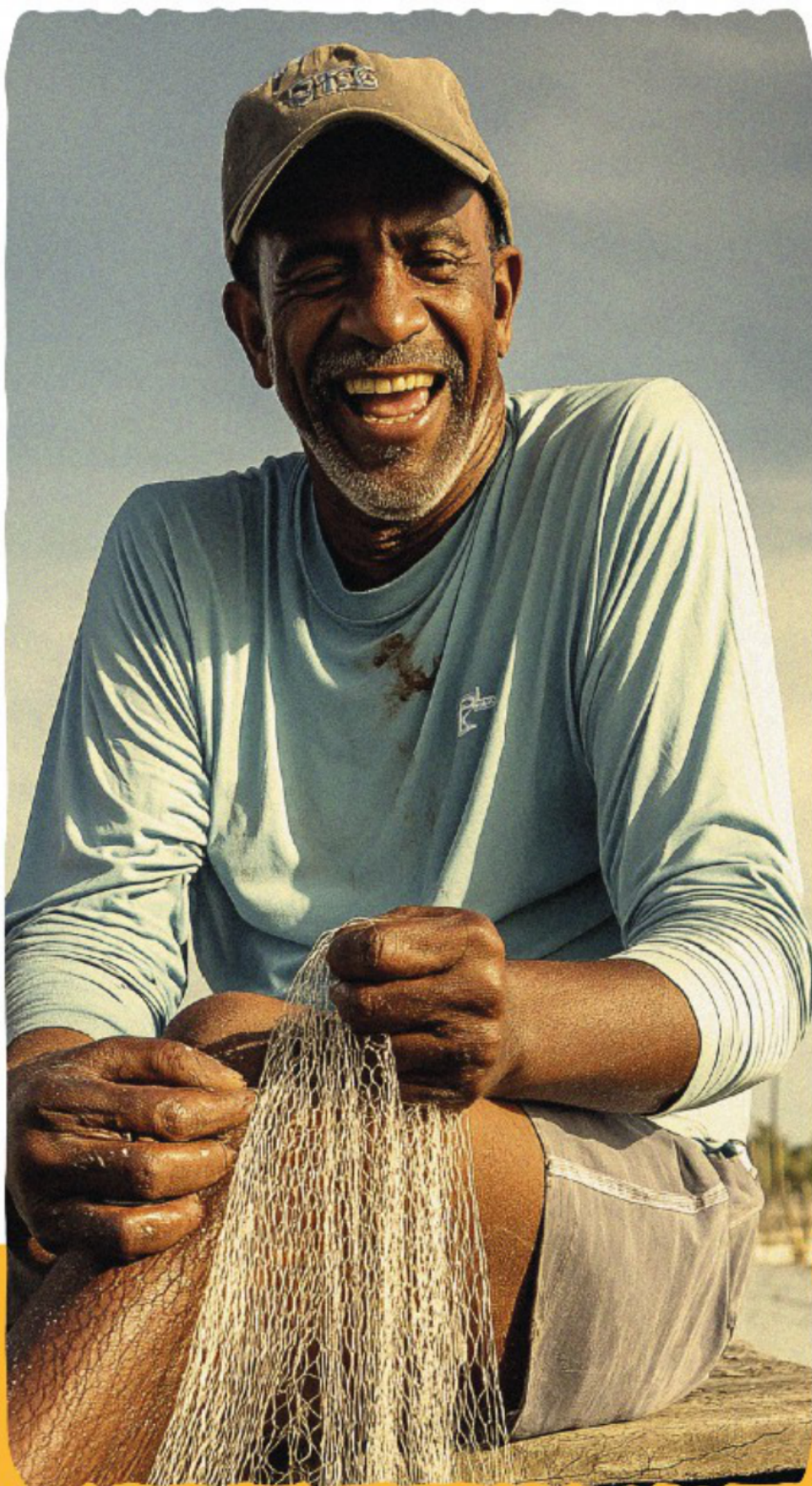


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

PEQUI (*Caryocar brasiliense Cambess*)

Edição 1/2026 - janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do Pequi (*Caryocar brasiliense*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e do pagamento do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Rafael Flores Soares; Gabriel Loterio Marques

Introdução

O pequi (*Caryocar brasiliense*) destaca-se como um dos principais produtos extrativos do bioma Cerrado, desempenhando papel relevante para a geração de renda de comunidades agroextrativistas na região. Segundo a Pesquisa de Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE), a produção de pequi atingiu 54.165 toneladas em 2024. Esse volume representa um aumento de aproximadamente 5% em relação ao levantamento de 2023, que registrou 51.438 toneladas.

A produção nacional concentra-se nos estados de Minas Gerais (70%), Tocantins (16%), Ceará (6%), Goiás (5%), Bahia (1%), Mato Grosso (1%) e Piauí (1%), perfazendo a totalidade do volume registrado no país. No contexto produtivo mineiro, destacam-se as regiões geográficas imediatas de Montes Claros, Salinas e Pirapora por sua representatividade na cadeia do fruto.

Sob a perspectiva biométrica e de rendimento, o manual Boas Práticas de Manejo para o Extrativismo Sustentável do Pequi, elaborado pelo Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPNI) em parceria com a Embrapa (OLIVEIRA, 2010), aponta que um quilograma do fruto corresponde, em média, a 13 caroços, dos quais são extraídos aproximadamente 140 gramas de polpa e 18 gramas de amêndoas.

Com base nos municípios de maior incidência e relevância produtiva, a Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio) da Conab estabelece as áreas prioritárias para o acompanhamento dos preços ao produtor e o levantamento dos custos de produção. Essas informações estratégicas subsidiam a consolidação de diagnósticos e a formulação de políticas públicas, com destaque para a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (SocioBio Mais).

Para esse monitoramento, a Conab realiza a coleta contínua de preços pagos aos produtores em 17 municípios distribuídos pela Bahia, Ceará, Goiás, Piauí, Mato Grosso e Minas Gerais. Paralelamente, o levantamento dos custos de produção do fruto é estruturado por meio de painéis técnicos realizados nos municípios de Porteiras (CE), Damianópolis (GO), Japonvar (MG), Santo Antônio do Retiro (MG) e Nossa Senhora do Livramento (MT).

Nesta publicação, são apresentados o panorama da produção, a análise dos preços ao produtor referentes ao primeiro trimestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025 e informações sobre o pagamento do Programa SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, manteve o preço mínimo do pequi para a safra 2026 em R\$ 0,69/kg, mesmo valor praticado em 2025. No primeiro trimestre de 2026, a maioria dos estados monitorados praticou cotações acima do valor de referência oficial, reduzindo ou dispensando a necessidade de acionamento de subvenção (Tabela 1).

A Bahia registrou os maiores patamares (R\$ 5,98/kg em janeiro e R\$ 6,08/kg em fevereiro), comportamento atrelado à baixa oferta local e ao reduzido número de informantes. O Ceará também manteve preços superiores ao mínimo, embora tenha apresentado trajetória decrescente ao longo do trimestre, passando de R\$ 2,53/kg em janeiro para R\$ 0,76/kg em março. No Mato Grosso, a única cotação registrada ocorreu em janeiro (R\$ 1,32/kg), situando-se 91,30% acima da referência. Destaca-se que em Goiás não houve registro de cotações para o período.

Por outro lado, o Piauí permaneceu com preços significativamente abaixo do preço mínimo nos meses em que houve registro (fevereiro e março), fixado em R\$ 0,36/kg, o que representa uma defasagem de 47,83% em relação ao preço mínimo de 2026 (R\$ 0,69/kg). Esse cenário reforça a necessidade de ampliar a difusão do Programa SocioBio Mais no estado, com foco na orientação sobre comercialização formal e no acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Bahia	7,85	6,73	6,13	5,98	6,08	-
Ceará	0,56	0,82	1,50	2,53	1,37	0,76
Piauí	-	0,30	0,30	-	0,36	0,36
Mato Grosso	1,13	-	-	1,32	-	-
Minas Gerais	0,46	0,56	0,67	0,57	0,71	0,97
Preço mínimo	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69

Fonte: Conab (2026).

Em Minas Gerais, principal produtor nacional (70% do volume), os preços ao produtor evoluíram de R\$ 0,57/kg em janeiro para R\$ 0,97/kg em março, superando as cotações do mesmo período de 2025. Embora apenas em janeiro o valor tenha ficado abaixo do piso (17,39% inferior ao mínimo de R\$ 0,69/kg), o estado concentra o maior histórico de demandas do programa.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Bahia	766,67%	781,16%	-
Ceará	266,67%	98,55%	10,14%
Piauí	-	-47,83%	-47,83%
Mato Grosso	91,30%	-	-
Minas Gerais	-17,39%	2,90%	40,58%

Fonte: Conab (2026).

Vale destacar que, considerando a data de disponibilização do pagamento, não houve registros de desembolsos de subvenção para o pequi no âmbito do SocioBio Mais durante o primeiro trimestre de 2026.

Conclusão

Entre os frutos nativos do Cerrado, o pequi destaca-se como um dos mais comercializados e consumidos, além de ser amplamente documentado em estudos nutricionais, ecológicos e econômicos. Sua relevância é expressiva em Goiás, Tocantins e no Norte de Minas Gerais, estendendo-se a outras áreas do bioma, onde desempenha papel fundamental na composição da renda e na sustentabilidade socioeconômica de populações agroextrativistas.

No primeiro trimestre de 2026, com exceção do Piauí (e de Minas Gerais apenas no mês de janeiro), os preços pagos aos produtores nos demais estados monitorados situaram-se em patamares superiores ao preço mínimo estabelecido (R\$ 0,69/kg). Esse comportamento sinaliza

relativo aquecimento do mercado e reduz a necessidade imediata de acionamento de subvenção nesses locais.

O desenvolvimento da cadeia produtiva depende não apenas das políticas de garantia de preços, mas também da ampliação da assistência técnica, da organização coletiva dos produtores, da difusão de tecnologias de manejo sustentável e da consolidação de parcerias entre instituições públicas, cooperativas, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil. Esses fatores contribuem para agregar valor ao produto, ampliar o acesso a mercados diferenciados e promover simultaneamente a geração de renda, a segurança alimentar e a conservação do bioma.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 jun. 2026.

OLIVEIRA, Washington Luis de et al. Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável do pequi. 1. reimp. Brasília, DF: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. 2010.